



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA-PGC n. 009, de 21 de setembro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 127 e 130 da Constituição Federal, art. 10 da Lei n. 8.625/93 e art. 4º, incisos I e VI, da Lei Complementar Estadual n. 451/2008, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo **Heron Carlos Gomes de Oliveira** para realizar sustentação oral nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN 5691-** perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir do dia 21.09.2021.

Vitória, 21 de setembro de 2020.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador-Geral
Ministério Público de Contas